



SIND COND VEIC ROD TRAB TRANSP CARGAS GERAL URB PAS ATA

Rua: Cândido Portinari, nº 966 – Araçatuba/SP – CEP 16018-220

Cel.: (18) 99813-0009 – CNPJ 55.752.851/0001-82

E-mail: fttrespsincover@gmail.com

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL E URBANO DE PASSAGEIROS DE ARAÇATUBA COM OS EMPREGADOS DAS EMPRESAS: SERTRAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA E MJM TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA REPRESENTADOS POR ESTE SINDICATO REALIZADA EM 28 (VINTE E OITO) DE AGOSTO DE 2.024, ÀS 16:00 (DEZESSEIS HORAS).

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2.024, às 16h00min (dezesesseis horas), reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária convocada pelo Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Transportes de Cargas em Geral e Urbano de Passageiros de Araçatuba, com sede na Rua Cândido Portinari, nº 966, Jardim Nova Iorque, na cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, na Sertran Transportes e Serviços Ltda, na Rua Governador Carlos Lacerda, nº620, Bairro Ipanema, município de Araçatuba, estado de São Paulo, os empregados das Empresas **SETRAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA- UNIDADE ARAÇATUBA E MJM TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, representados por este Sindicato, que atenderam ao chamado para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos componentes da ordem do dia: **1) Discussão, votação e aprovação da ata da assembleia anterior; 2) Discussão, votação e eventual aprovação da proposta de negociação do Acordo Coletivo 2024/2025, com vigência a partir de 01-05-2024 a 30-04-2025.**


Com a palavra o presidente da mesa entrou nas discussões da pauta. Após foi lida e colocada em votação o item 1 da ordem do dia na qual foi aprovada por unanimidade a ata da assembleia anterior.


Passou - se a discussão do item 2 da ordem do dia: discussão, votação e eventual aprovação da proposta de negociação do Acordo Coletivo 2024/2025, com vigência a partir de 01-05-2024 a 30-04-2025 nas quais sendo:

- Aplicação de índice de reajuste de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos salários retroativos a maio/2024
- Implementação de vale alimentação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais);
- Reajuste do valor da premiação mensal para R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais);
- Manutenção das demais cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho anterior.

Em seguida foi colocada em votação o item 2 da ordem do dia na qual foi aprovada a proposta por unanimidade.

E, nada mais havendo a ser tratado, após a proclamação dos resultados, o presidente da assembleia agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, senhorita, Luana Alba Silveira, secretária da mesa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os integrantes da mesa. Araçatuba-SP, 28 (vinte e oito) de agosto de 2024, às 16h30min (dezesesseis horas e trinta minutos).....


BRUNO ARANTES
Presidente


LUANA ALBA SILVEIRA
Secretária